



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 314/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2022/2023

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Ensino de História no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 15 vagas

Nota: A admissão de candidatos que reúnam condições para transitar de imediato para o 2º ano do curso ficará condicionada à existência de vagas nos núcleos de estágio previamente estabelecidos.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. De acordo com o D.L. 79/2014, os candidatos devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) terem uma licenciatura ou uma das habilitações referidas nas alíneas a) a c) do n.º 1 do art. 17º do D.L. 65/2018;
- b) terem obtido, nessa licenciatura ou em outros ciclos de estudos do ensino superior, 120 créditos (ECTS) na área de História;
- c) obterem aprovação em prova, escrita e oral, para aferição do domínio da língua portuguesa e da capacidade de argumentação lógica e crítica.

2. Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1a) e 1c) mas não de 1b), tenha

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

obtido nas áreas de docência 75% dos créditos necessários (nesse caso, a inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáticas específicas e de iniciação à prática profissional ficará condicionada à obtenção dos créditos em falta).

3 - Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1b) e 1c) mas não de 1a), seja detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

NOTA: O acesso aos Mestrados de Ensino exige a realização de uma prova de Português.

Data das provas de português:

2.^a fase de candidaturas: prova escrita - 25 de julho de 2022 às 10h; prova oral - 26 de julho de 2022 a partir das 9h e 27 de julho de 2002 a partir das 9h.

Júri: Ana Isabel Ribeiro, Sara Dias Trindade e João Paulo Avelãs Nunes.

Mais informação pode ser consultada em <https://www.uc.pt/candidaturas/mestrado/fluc/prova-de-portugues-ensino/>.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1 - Média final de licenciatura (e/ou ECTS de acesso), (Ponderação 5/10);

- caso uma parte dos ECTS de acesso tenha sido obtida fora da licenciatura, a média de licenciatura (MedL) será ponderada com a média das disciplinas para ECTS de acesso realizadas fora da licenciatura (MedF), em função do número de ECTS correspondente a estas disciplinas (ECTSF), usando a fórmula $(MedL * (180 - ECTSF) + MedF * ECTSF) / 180$;

- caso haja duas licenciaturas, MedL é a média da licenciatura com mais ECTS de acesso;

- caso a licenciatura não inclua disciplinas para ECTS de acesso, será considerado apenas o valor de MedF.

2 - Entrevista (inclui apreciação das competências orais em Língua portuguesa), (Ponderação 2/10);
(26 de julho de 2022 a partir das 9h e 27 de julho de 2002 a partir das 9h)

Júri: Doutores Ana Isabel Sacramento Sampaio Ribeiro (Presidente), Sara Marisa da Graça Dias do Carmo Trindade e João Paulo Cabral Almeida Avelãs Nunes (vogais).

3 - Apreciação curricular, (Ponderação 3/10).

1. Formação científica inicial

Licenciatura em História (Bolonha ou pré-Bolonha) ou variantes pré-Bolonha - 6 pontos

Licenciatura em História e Arqueologia - 4 pontos

Outras licenciaturas - 3 pontos

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

2. Adequação da formação para a futura docência

Unidades curriculares de História Geral realizadas- 0 a 4 pontos

Unidades curriculares de História de Portugal realizadas - 0 a 3 pontos

Unidades curriculares noutras áreas, mas articuladas com os conteúdos Programas e Aprendizagens Essenciais da Disciplina (Teoria da História; Arqueologia; História de Arte; Património; História Local, etc.) - 0 a 2 pontos

3. Formação Científica Adicional

Mestrado em História - 0 a 2 pontos (1º ano completo - 1 ponto; 1º ano incompleto- 0,5 pontos; mestrado concluído - 2 pontos)

Mestrado em Educação - 0 a 2 pontos (1º ano completo - 1 pontos; 1º ano incompleto- 0,5 pontos; mestrado concluído - 2 pontos)

Doutoramento em História - 0 a 3 pontos (1º ano completo - 2 pontos; 1º ano incompleto - 1 ponto; Doutoramento concluído - 3 pontos)

Outros mestrados/doutoramentos (fora da área de História) - 0 a 1 pontos (parte curricular - concluída - 0,5 pontos; Doutoramento concluído - 1 ponto)

Segunda licenciatura concluída - 0,5 pontos

Formações científicas adicionais na área de educação (workshops; congressos, ações de formação frequentadas, CAP, etc.) - 0 a 1 ponto

4. Experiência profissional

Docência em História - 0 a 3 pontos

Outras experiências de docência (ex. docência noutras áreas; explicações; formação de formadores, etc.) - 0 a 1 pontos

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

- Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações;

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

(OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Publicação do plano de estudos do curso em Diário da República com a indicação dos ECTS por área científica. Documento obrigatório, excepto se o curso de que é possuidor for lecionado pela FLUC.

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 697€ (valor sujeito a alteração após aprovação do orçamento de estado).
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite só no 1º ano.

9. Avaliador(es):

- Ana Isabel Sacramento Sampaio Ribeiro.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 11 de março de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09